



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
**CONTROLADORIA GERAL**  
Unidade de Controle Interno - PMC



**PARECER Nº 008/2026 – C.I ADITIVOS ALUGUEL**

**CONTRATO Nº 0054/2023-PMC**

INTERESSADO: Secretária Municipal de Administração.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023**

**ASSUNTO: 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL (PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA )**

**CONTRATADO: MARIA CELIMAR FERREIRA D EOLIVEIRA, CPF Nº 888.438.312-91.**

ASSUNTO: Análise de Termo Aditivo de prorrogação de vigência contratual da Locação de imóvel situado na Trav. Marechal Deodoro da Fonseca s/nº Centro Colares/PA. de propriedade da Srª **MARIA CELIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº 888.438.312-91.**, destinado ao funcionamento da Biblioteca Pública Municipal “Prof. Geminiano Cardoso”, Departamento de Turismo e Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC).

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE ADITIVO CONTRATUAL. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. LEI Nº.8.666/1993 LEGALIDADE. POSSIBILIDADE.

1. Da solicitação de análise vem os Autos a esta controladoria Interna para fins de análise e emissão de Parecer de conformidade a respeito da possibilidade de celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2023, celebrado entre o Município de Colares – e o Srª **MARIA CELIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº 888.438.312-91.**

2. O contrato ora analisado possui como objeto a locação de imóvel não residencial onde funciona Biblioteca Pública Municipal “Prof. Geminiano Cardoso”, Departamento de Turismo e Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC).

## 1. DOS FATOS:

Chega a este Controle Interno para análise e parecer, o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2023, oriundo da Dispensa nº 011/2023, tendo como objeto, locação de imóvel situado na Trav. Marechal Deodoro da Fonseca s/nº Centro cidade de Colares/PA, de propriedade da Srª **MARIA CELIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº 888.438.312-91**, destinado ao funcionamento da Biblioteca Pública Municipal “Prof. Geminiano Cardoso”, Departamento de Turismo e Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC).

O processo segue acompanhado dos seguintes documentos:

Processo nº 2026/1070 Ofício nº 466/2026-SEMAD/PMC, solicitando abertura de processo administrativo para prorrogação de vigência do contrato, acompanhado do relatório do fiscal do contrato informando sobre o vencimento da vigência na data de 11/04/2026, ofício nº 001/2026 destinado a proprietária do imóvel solicitando o aceite da locatária, ofício s/nº com aceite da locadora, certidões de regularidade fiscal do imóvel e de regularidade fiscal da proprietária, termo de autuação, copia portaria



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
**CONTROLADORIA GERAL**  
Unidade de Controle Interno - PMC

---



fiscal do contrato, cópia do contrato 054/2023, copia do 1º termo aditivo, 2º termo aditivo termo aditivo, minuta do 3º termo aditivo, parecer jurídico nº 126/2026, declaração de dotação orçamentária.

**OBJETO:**

3º Termo Aditivo de Vigência de Contrato 054/2023, dispensa de licitação 011/2023, que tem como objeto a locação de imóvel situado na Trav. Marechal Deodoro da Fonseca s/nº Centro cidade de Colares/PA, passando a vigência a ser de 12/04/2026 a 11/04/2027, conforme cláusula segunda da minuta do 3º termo de aditivo.

**DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993;

Processo de Dispensa 011/2023.

**ASSUNTO:**

3º Aditivo de Vigência de Contrato 054/2023, oriundo do Processo de Dispensa 011/2023.

Sobre o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada, não deixa dúvida sobre a necessidade do aditivo de vigência do contrato nº 054/2023.

No que concerne ao aditivo do contrato em questão tal hipótese está contemplada no Art. 57, II, da lei de Licitação de nº 8.666/93.

Desse modo, o presente termo em nada altera com modificações ao objeto principal da sua execução, o que não fere os dispositivos legais vigentes.

**CONCLUSÃO:**

Face ao exposto, e, considerando a legalidade do processo através dos fatos, que tem como objeto locação de imóvel situado na Trav. Marechal Deodoro da Fonseca s/nº Centro cidade de Colares/PA, de propriedade da Srª **MARIA CELIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº 888.438.312-91**, destinado ao funcionamento da Biblioteca Pública Municipal “Prof. Geminiano Cardoso”, Departamento de Turismo e Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), esta Controladoria Interna RECOMENDA pelo prosseguimento do 3º Termo de Aditivo de Vigência de prazo do contrato em questão, desde que cumpridas as determinações vigentes.

É o Parecer.

Ao Presidente da CPL para conhecimento, manifestação e adoção das providências subsequentes.

Colares, 10 de abril de 2026.

**WILZA MENDES DA SILVA**  
**COORDENADORA GERAL DO CONTROLE INTERNO**  
**DEC. 001/2021**